



PDEA-TJ

PLANO DIRETOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ-JACARÉ

PLANO DIRETOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ-JACARÉ



**SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE**



APRESENTAÇÃO:

- O Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH (2012/2015) considera a Educação Ambiental como uma estratégia de gestão dos recursos hídricos → CTs-EA.

“a consolidação da Educação Ambiental como instrumento de gestão e de transformação social por meio da compreensão integrada do meio ambiente” – **Encontro das CTs EA do Estado de SP.**

- O Encontro das CT-EAs dos CBHs do estado de São Paulo, incentiva e apoia a elaboração dos Planos Diretor de EA.
- O PDEA-TJ surgiu da necessidade da CT-EA de um instrumento que a auxiliasse na elaboração de critérios e fomento dos projeto de EA;

INÍCIO PDEA-TJ

O comitê do Tietê Jacaré estabeleceu o compromisso para o **Plano Estadual de Recursos Hídricos (2012/2015)** de elaborar o Plano Diretor de Educação Ambiental para a Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré.

Através da deliberação TJ-07 definiu-se como prioridade de investimento induzido do comitê, em 2014, a elaboração do **Plano Diretor de Educação Ambiental da bacia hidrográfica do Tietê-Jacaré.**

Deliberação CBH-TJ-07, de 16-12-2013

Define prioridade de investimento induzido do CBH-TJ no ano de 2014 e dá outras providências

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré,

Considerando que a Educação Ambiental é fundamental para a implementação dos instrumentos de gestão previstos na Lei Estadual no 7663/91;

Considerando que a Educação Ambiental é uma das prioridades do CBH-TJ;

Considerando que em 2011 o CBH-TJ estabeleceu um compromisso para o Plano Estadual de Recursos Hídricos 2012/2015 de Elaborar o Plano Diretor de Educação para a Bacia do Tietê-Jacaré;

Considerando a Política Nacional e Estadual de Educação Ambiental;

Considerando, finalmente, que o CBH-TJ poderá financiar essa atividade por meio do FEHIDRO, em sua linha temática 2.2.1,

Delibera:

Artigo 1º Para o ano de 2014, fica destinado através de demanda induzida no valor máximo de R\$ 300.000,00 dos recursos advindos do FEHIDRO, referentes ao Grupo específico de Educação Ambiental regulado de acordo com a Deliberação CBH-TJ 05/2013, à solicitação de elaboração do Plano Diretor de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré,

Parágrafo primeiro: caso o montante total dos recursos FEHIDRO destinado ao CBH-TJ em 2014 seja superior a R\$3.000.000,00, o valor excedente à R\$ 300.000,00 será destinado a outros projetos do Grupo 1 da Deliberação CBH-TJ 05/2013;

Parágrafo segundo: O restante dos recursos FEHIDRO deverá ser distribuído em conformidade com o processo instalado e aprovado para o CBH-TJ, através da Deliberação CBH-TJ 05/2013.

Artigo 2º Fica a Câmara Técnica de Educação Ambiental responsável por analisar as solicitações apresentadas, bem como definir os critérios de avaliação e escolha do Tomador.

Parágrafo único Todos os projetos devem seguir a legislação vigente, roteiro básico de Elaboração de Projetos em Educação Ambiental do FEHIDRO e Termo de Referência anexo a esta deliberação.

Artigo 3º Fica estipulado 07-03-2014 como data limite para protocolo das propostas, uma vez que se trata de demanda induzida e que a análise será realizada pela CT-EA.

Artigo 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

ANEXO I

Termo de Referência

O termo de referência para o Plano de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré deverá seguir o roteiro básico do FEHIDRO para Educação Ambiental, disponível em seu site, assim como conter obrigatoriamente:

a) Inventário de ações de educação ambiental da UGRHI com ou sem financiamento do FEHIDRO, organizado por sub-bacias do CBH-TJ;

b) Não restringir-se apenas a dados secundários, estabelecendo diálogo com os atores envolvidos na área de Educação Ambiental dos 34 municípios da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré dos três setores (municipal, estadual e sociedade civil), visando identificar as principais carências da área;

c) Diagnóstico de instrumentos de divulgação/comunicação das ações inventariadas para propor ferramentas de divulgação e comunicação para a área de Educação Ambiental;

d) Em sua metodologia, contemplar a articulação, mobilização e pactuação e prever no mínimo duas reuniões públicas em conjunto com a CT-EA para apresentação e discussão das propostas do plano. Também deverão ser considerados os dados disponíveis no Relatório de Situação para identificação das demandas ambientais em recursos hídricos.

e) O produto final deve apresentar um plano de ação consistente, com metas objetivas e exequíveis prevendo cronograma com custos para a execução, bem como o agente executor;

f) Proposição de novo critério de pontuação para projetos de Educação Ambiental, levando em consideração as prioridades encontradas no Plano e visando a padronização e a melhora da qualidade dos projetos implantados.

g) O tomador deverá também elaborar um site para divulgação das ações de Educação Ambiental que ocorrem em toda bacia, bem como divulgar o próprio Comitê. O site será um espaço para divulgar as reuniões e ações da CT-EA, bem como para trocar experiências entre os atores envolvidos, municípios e ONGs de toda a região. O projeto deve prever ainda o custo para a manutenção do site por pelo menos um ano.

h) Outros produtos, serviços e estratégias de articulação pertinentes à proposta poderão ser apresentados.

Objetivo Geral:

Elaboração do Plano Diretor de Educação Ambiental para planejar as ações de educação ambiental na bacia hidrográfica do Tietê-Jacaré.

Objetivos específicos

- Inventário das ações de EA e de suas ferramentas de comunicação e divulgação na BH-TJ.
- Utilização também de dados primários.
- Diagnóstico das principais carências na área de educação ambiental;
- Reuniões públicas;
- Plano Diretor de Educação Ambiental com metas objetivas para os projetos de EA do CBH-TJ;
- Estabelecimento de critérios de pontuação para projetos de EA, considerando as prioridades do plano;
- Elaboração de site para divulgação das ações de EA na bacia.

PARA QUE UM PLANO DIRETOR DE EA?

- Auxiliar a Tomada de decisão da Câmara Técnica de EA;
- Aumentar o número de projetos de Educação Ambiental;
- Orientar e melhorar a qualidade dos projetos de EA;
- Projetos e ações de educação ambiental conectados com a realidade da Bacia.

DESAFIOS – PLANO DIRETOR DE EA:

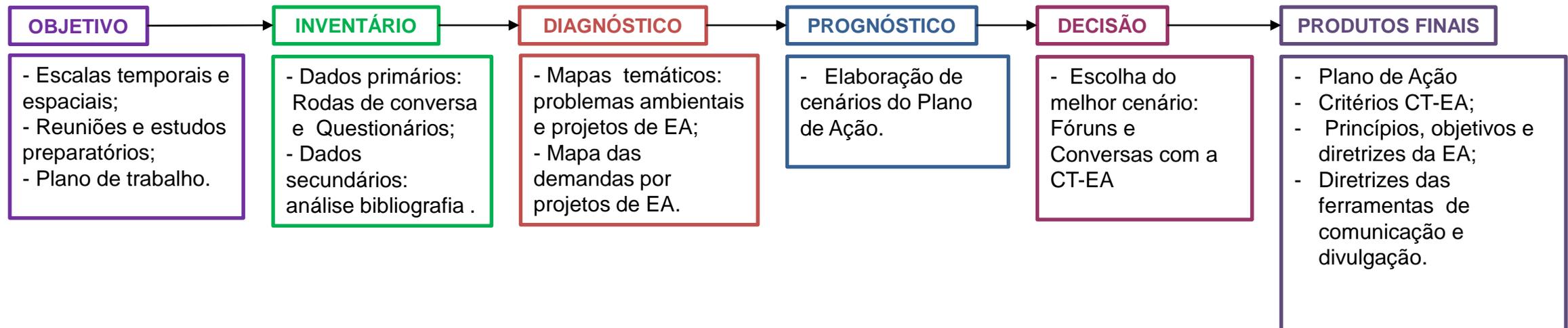
- Realizar o PDEA de forma participativa;

“A EA deve incentivar à participação social nas questões ambientais como forma de exercício e fortalecimento da cidadania; e a articulação e mobilização de diversos atores sociais em busca de uma sociedade sustentável.”

Princípios de educação ambiental da Política Nacional de Educação Ambiental

- Garantir o amplo envolvimento de atores de educação ambiental da bacia;
- Respeitar e se adequar às especificidades socioculturais e ecológicas de cada bioma, das regiões hidrográficas, de cada bacia hidrográfica;

METODOLOGIA DO PLANEJAMENTO AMBIENTAL:



INVENTÁRIO – Dados Primários

- Instrumentos: Rodas de Conversa e Questionário (online).
- Informações: Principais problemas ambientais; Projetos de EA últimos 5 anos; Atores e espaços de educação ambiental

INVENTÁRIO – Dados Primários

- Rodas de Conversa, sobre problemas e projetos de EA - Uma roda por município da Bacia (34 Rodas de conversa realizadas)
- Questionários online – informações detalhadas sobre os principais projetos de EA na Bacia de 2012 à 2016 (122 Projetos inventariados)
- Total de projetos de EA Inventariados (RC e Questionários): 345;



Arealva



Boraceia



Dois Córregos



Pederneiras



Tabatinga



Ibitinga

INVENTÁRIO – Dados Primários



São Carlos



Itirapina



Ibaté



Brotas



Iguaçu do Tietê



Borebi



Macatuba



Torrinha



Dourado



Ribeirão Bonito



Trabiju

[Inventário dos atores e espaços de educação-ambiental.pdf](#)

Dados secundários:

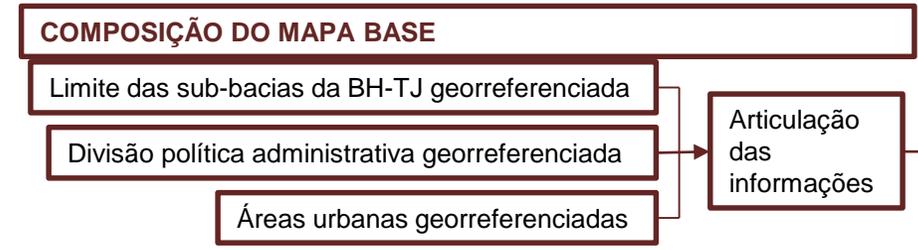
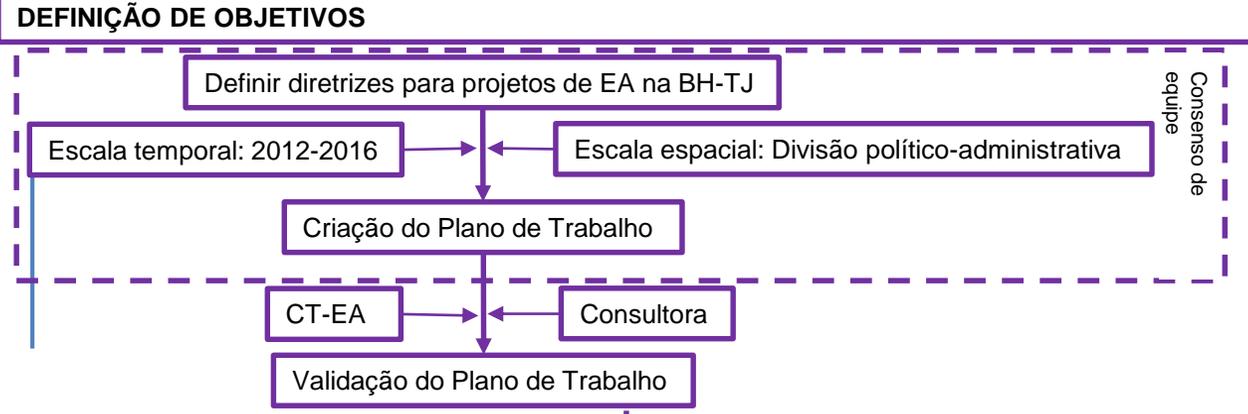
ANÁLISE DE DOCUMENTOS EXISTENTES PARA DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO AMBIENTAL EM CADA TEMÁTICA:

- Relatório Zero da UGRHI 13;
- Relatório de Situação dos Recursos Hídricos UGRHI 13;
- Plano de Bacia da UGRHI 13;
- Plano Diretor de Restauração Florestal UGRHI 13;
- Diagnóstico da rede de monitoramento UGRHI 13;
- Águas e Paisagens Educativas: material de EA da UGRHI 13;

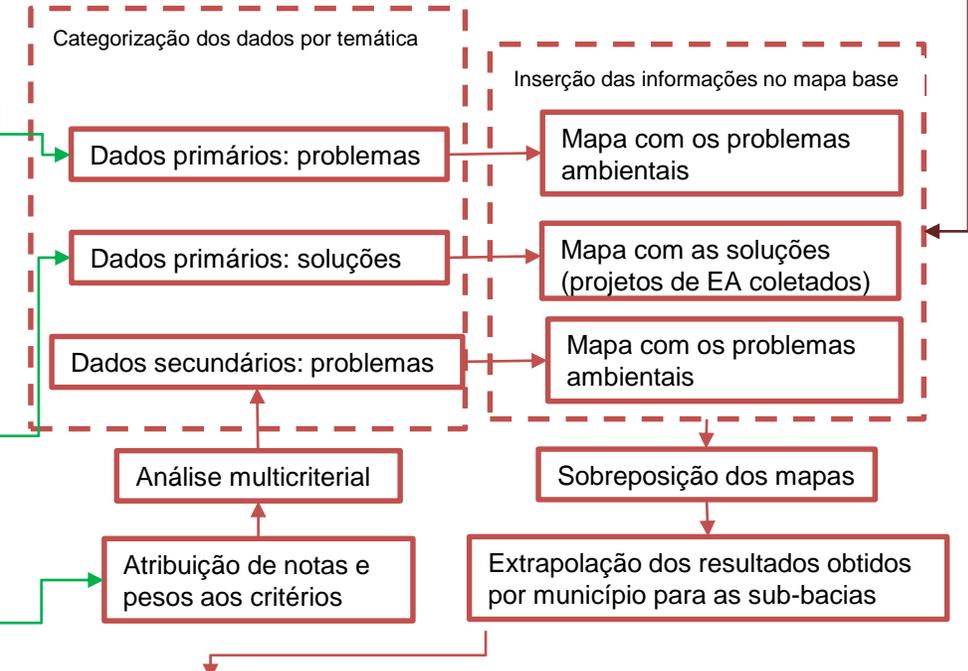
CLASSIFICAÇÃO DE TEMÁTICAS

Os dados coletados em campo foram analisados com isso, foram definidas cinco temáticas:

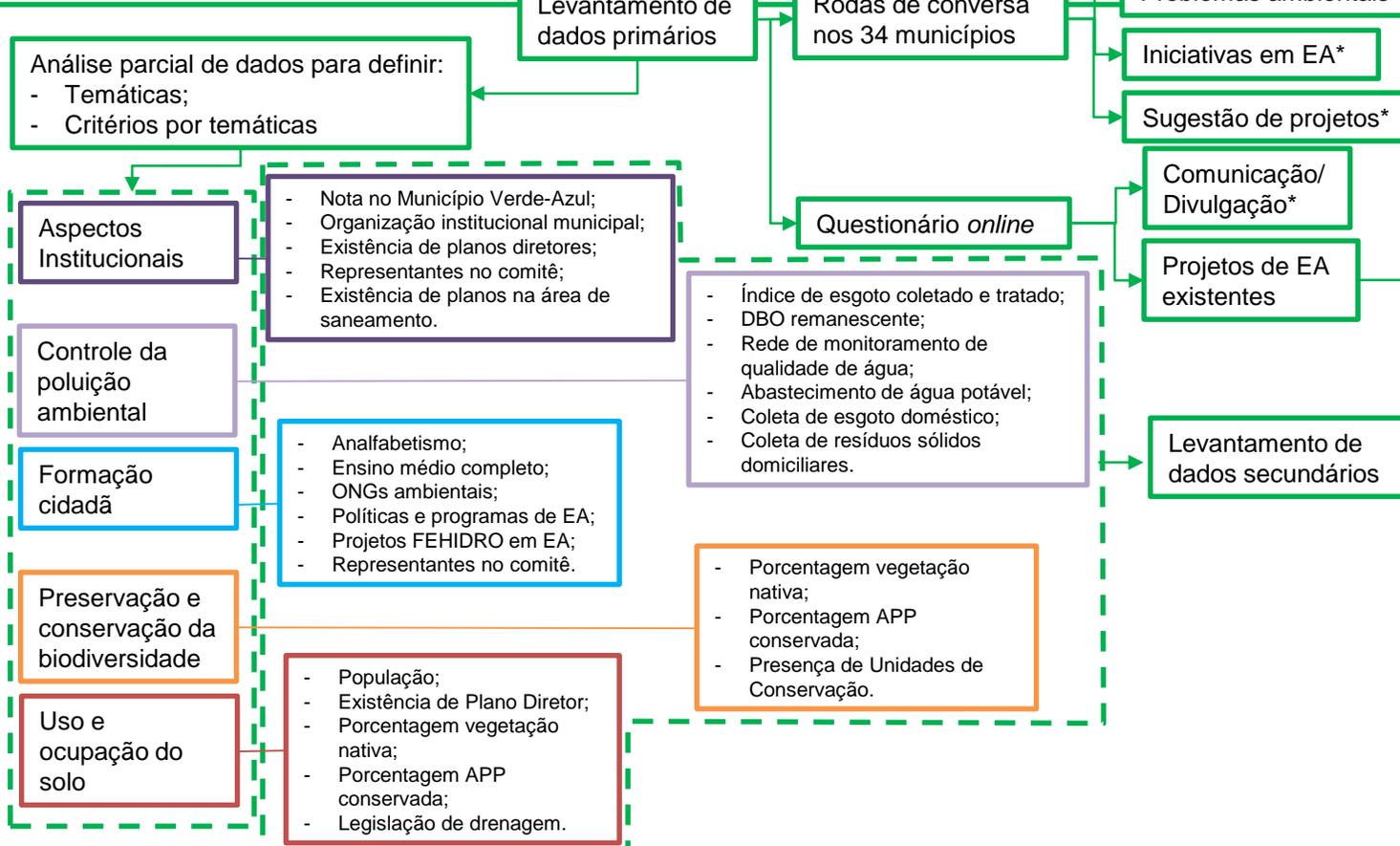
- ASPECTOS INSTITUCIONAIS (AI): Aspectos relativos às organizações ou instituições públicas: Gestão, promoção de infraestruturas, fiscalização, etc.
- CONTROLE DA POLUIÇÃO (CP): aspectos relacionados à poluição do solo, do ar ou da água e que podem causar danos aos recursos hídricos.
- FORMAÇÃO CIDADÃ (FC): aspectos relacionados com a sensibilização e responsabilidade cidadã e na relação da sociedade com os recursos hídricos.
- PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (PCB): aspectos relacionados à manutenção da biodiversidade.
- USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (UOS): aspectos relacionados ao planejamento e ocupação do solo urbano e rural.



DIAGNÓSTICO



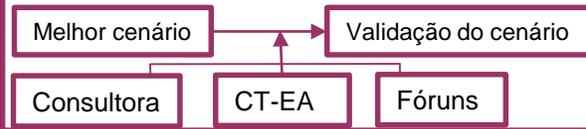
INVENTÁRIO



PROGNÓSTICO



TOMADA DE DECISÃO



*Iniciativas de EA

*Sugestão de projetos

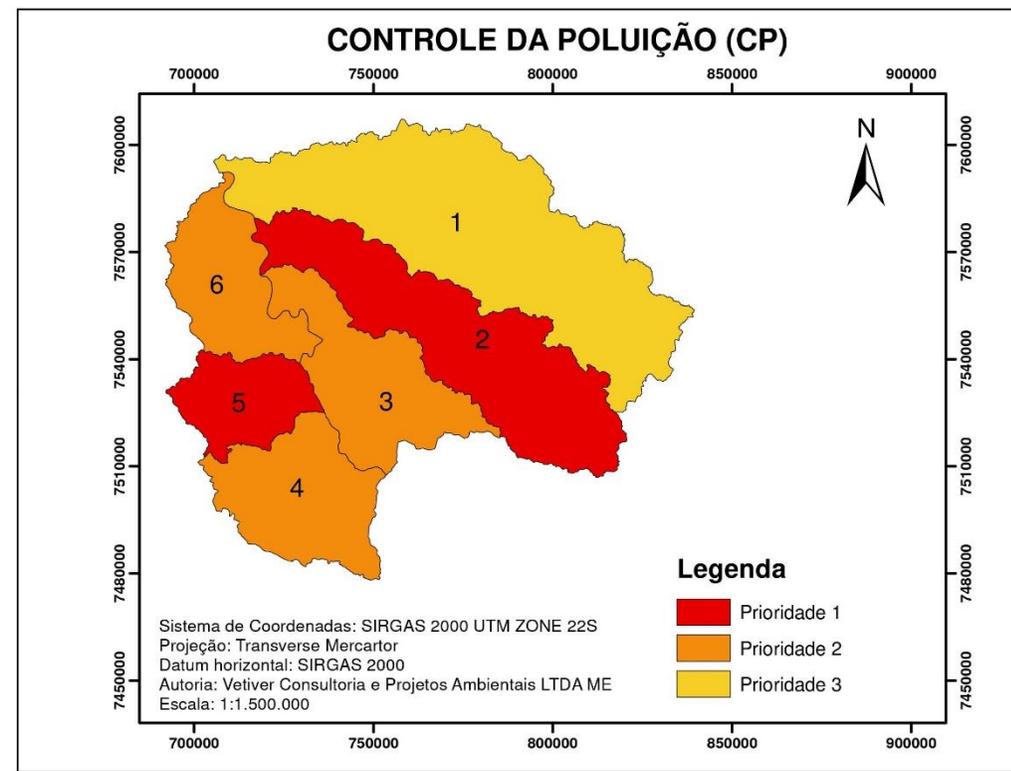
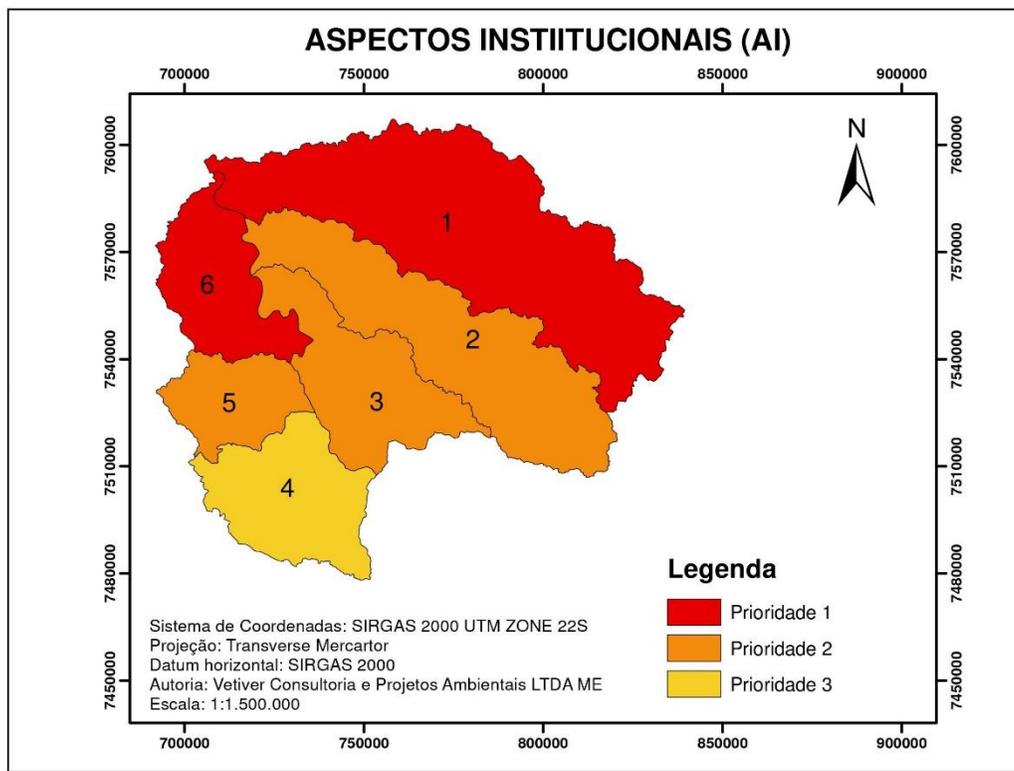
*Ferramentas de comunicação/divulgação

PLANO DIRETOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO TIETÊ-JACARÉ

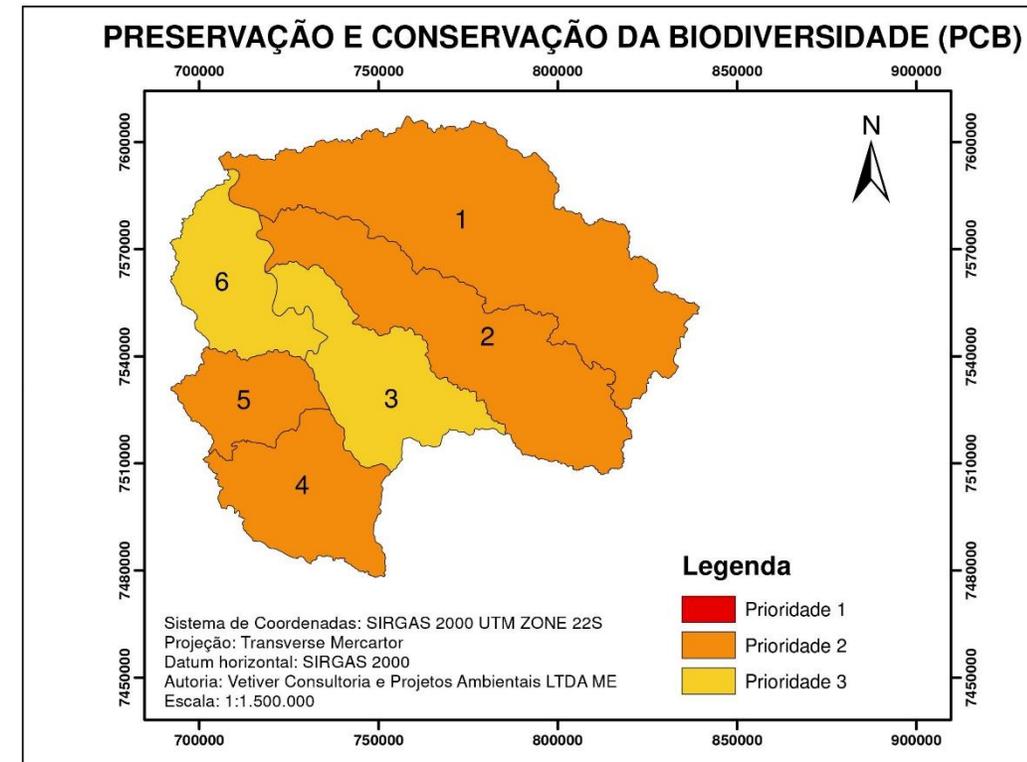
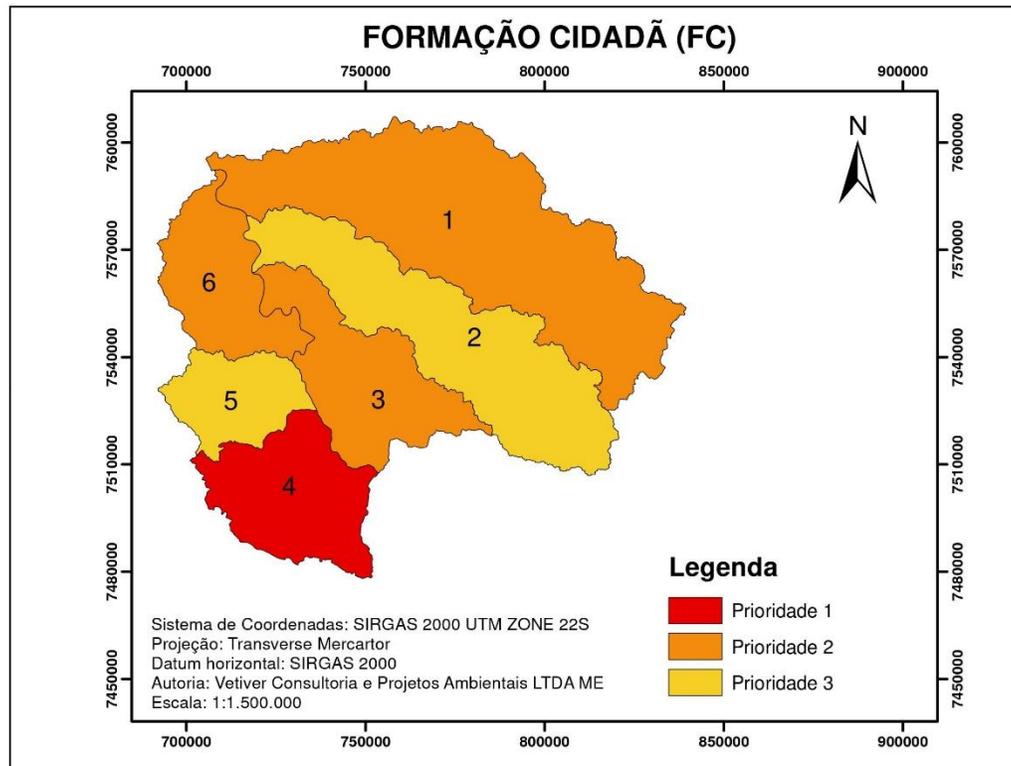
ETAPA: DIAGNÓSTICO

- Inventário -> Análise multicritério dos dados primários e secundários de problemas e projetos existentes - > Elaboração de Mapas Temáticos;
- Mapas temáticos: Problemas Ambientais e Projetos de EA em cada temática;
- Cruzamentos dos dados: Elaborado um diagnóstico sobre as demandas por projetos em educação ambiental em cada temática;
- Mapas temáticos das prioridades de cada sub-bacias.

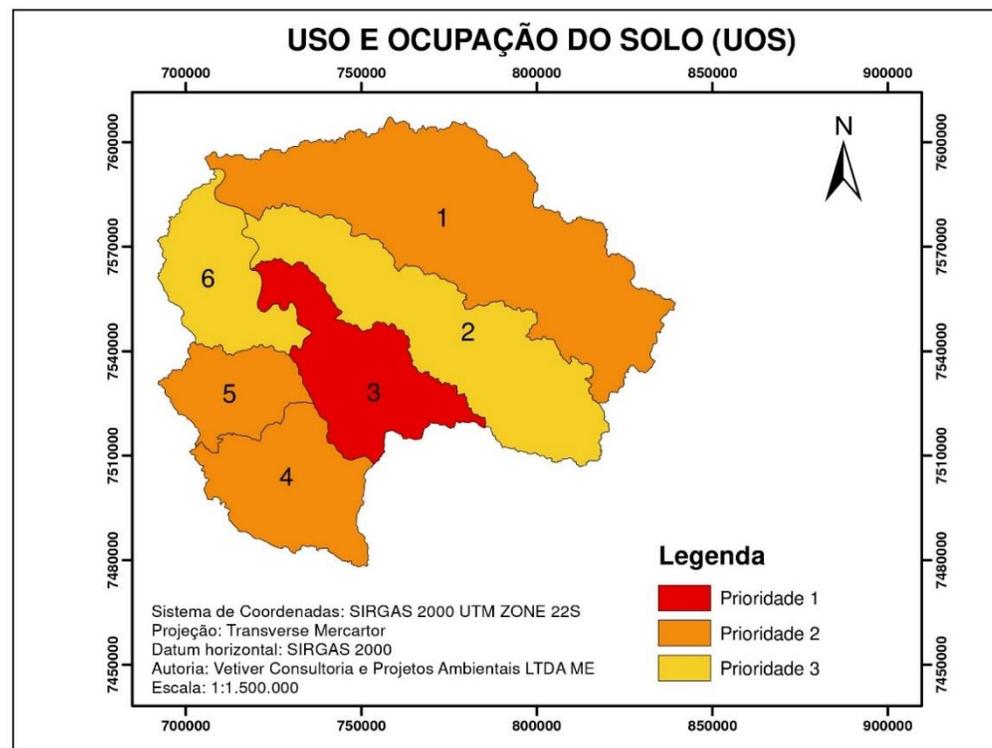
DIAGNÓSTICO: MAPAS TEMÁTICOS



RESULTADO: MAPAS TEMÁTICOS



RESULTADO: MAPAS TEMÁTICOS



RESULTADO: PRIORIDADE DA BACIA



Prioridades de projetos e ações de educação ambiental para a UGRHI 13:

	Prioridade 1	Prioridade 2	Prioridade 3
UGRHI-13	CP	FC / AI / PCB	UOS

Legenda:

AI	Aspectos Institucionais
CP	Controle da Poluição
UOS	Uso e Ocupação do Solo
FC	Formação Cidadã
PCB	Preservação e Conservação da Biodiversidade

Os empreendimentos que seguirem as indicações de prioridades de atuação identificadas para o ano de interesse serão mais bem pontuados nos critérios de avaliação CBH-TJ

PROGNÓSTICO E TOMADA DE DECISÃO



- Prognóstico: Elaboração de cenários do Planos de Ação;
- Tomada de decisão: Fóruns na Bacia TJ (São Carlos, Jaú, Bauru, Araraquara) e reunião na CT-EA.
- Objetivo:
 - ✓ Definir melhor cenário do Plano de Ação (2018-2029)
 - ✓ Sugestão de projetos e ações de EA na bacia;
 - ✓ Revisar e colher sugestões sobre os critérios de pontuação CBH-TJ;
 - ✓ Levantar princípios e diretrizes para EA na bacia.

PLANO DE AÇÃO PDEA-TJ



RECURSOS DA COBRANÇA DO USO DA ÁGUA (2018-2029)

Destinação dos recursos	1º Quadriênio (2018-2021)					2º Quadriênio (2022-2025)				3º Quadriênio (2026-2029)		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Prioridade 1	A	A	A	A					B	B	B	B
Prioridade 2			B	B	A	A	A	B				A
Prioridade 3					B	B	B	A	A	A	A	
Formação em gestão de recursos hídricos de membros da CBH-TJ		50% da Cobrança										
Revisão do PDEA-TJ										50% da Cobrança		

PLANO DE AÇÃO PDEA-TJ



RECURSOS DO FEHIDRO (2018-2029)

Destinação dos recursos	1º Quadriênio (2018-2021)				2º Quadriênio (2022-2025)				3º Quadriênio (2026-2029)			
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Prioridade 1			Fehidro			Fehidro						
Prioridade 2											Fehidro	
Prioridade 3												Fehidro
Formação em gestão dos recursos hídricos de membros do CBH-TJ									Fehidro			
Elaboração e acompanhamento de indicadores de EA para a UGHRI-13		Fehidro			Fehidro			Fehidro				
Projetos e ações de comunicação e divulgação da atuação do CBH-TJ	Fehidro			Fehidro			Fehidro			Fehidro		

DEMANDAS INDUZIDAS DO PLANO DE AÇÃO



Detalhamento dos projetos de demanda induzida			
Formação em gestão dos recursos hídricos de membros do CBH-TJ	Curso de especialização em gestão dos recursos hídricos para os membros do CBH-TJ, com Trabalho de Conclusão de Curso aplicado ao CBH-TJ. Vagas: 40. Número de horas: 360h		
Elaboração e acompanhamento de indicadores de EA para a UGRHI-13	(2019) Criação de indicadores visando acompanhar de que forma os projetos de educação ambiental estão suprimindo as necessidades identificadas no PDEA-TJ. Este projeto deverá realizar a calibração, a verificação e a aplicação destes indicadores.	(2022) Aplicação dos indicadores para o acompanhamento dos projetos de educação ambiental executados, avaliação das prioridades do Plano de Ação do PDEA-TJ e, se necessário, revisão dos critérios de pontuação do CBH-TJ.	(2025) Aplicação dos indicadores para realização do diagnóstico das principais demandas por projetos e ações de educação ambiental na UGRHI 13. Além dos resultados da aplicação dos indicadores, o diagnóstico deverá conter dados primários e secundários que serão utilizados para subsidiar o processo de revisão do PDEA-TJ.

DEMANDAS INDUZIDAS DO PLANO DE AÇÃO



<p>Projetos de comunicação e divulgação da atuação do CBH-TJ</p>	<p>(2018 e 2024) - Projetos que visem a divulgação e comunicação do CBH-TJ em toda a UGHRI 13. Utilizar as ferramentas de comunicação e divulgação contidas no PDEA-TJ. Os projetos deverão conter, no mínimo, os seguintes itens:</p> <ol style="list-style-type: none">1 - execução de pelo menos um evento (encontro e/ou simpósio) para integração das ações do CBH-TJ com a sociedade civil, instituições de pesquisa/ensino/extensão, técnicos, atores e outros profissionais envolvidos com a gestão de recursos hídricos;2 - produção de boletins de divulgação das ações das Câmaras Técnicas e do CBH-TJ (impressos e virtuais, inclusive mailing); e3 - publicidade das atividades do CBH-TJ na imprensa. Importante: utilizar a lista de contatos do CBH-TJ e a lista de e-mails contida no inventário do PDEA-TJ (disponível no relatório de execução do PDEA-TJ) para o mailing e divulgação das ações. <p>(2021 e 2027) - Projetos que visem divulgar o CBH-TJ em toda a UGHRI 13, por meio da criação de uma plataforma online. Essa plataforma deve contar com dispositivos para reuniões e palestras online, garantindo a participação à distância dos interessados; criação de um banco de dados para inserção de informações georreferenciadas da UGHRI 13 nas diferentes Câmaras Técnicas; espaço para comunicação e divulgação das atividades realizadas pelo CBH-TJ (com acesso aos tomadores para divulgação dos empreendimentos); e seguir demais orientações sobre comunicação e divulgação da CT-EA e contidas no PDEA-TJ.</p>
<p>Revisão do PDEA-TJ</p>	<p>A revisão do PDEA-TJ deverá ser feita de acordo com os indicadores e com o diagnóstico da situação da educação ambiental na UGHRI 13. Estes indicadores irão auxiliar a elaboração da nova proposta do Plano de Ação e dos critérios de pontuação do CBH-TJ. O novo PDEA-TJ deverá ser realizado de forma participativa e integrada com os atores de educação ambiental e com as particularidades locais existentes, considerando a visão global de bacia hidrográfica, sub-bacia e microbacia como unidades de gerenciamento.</p>

QUADRO DE AÇÕES ESPERADAS



Sub-bacia 1	Rio Jacaré-Guaçu e afluentes diretos do Rio Tietê
Municípios	Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Ibaté, Ibitinga, Itirapina, Nova Europa, Ribeirão Bonito, São Carlos, Tabatinga, Trabiju
Prioridade 1	
Aspectos Institucionais	
Ações	Formação em EA* para a qualificação de gestores e educadores da educação formal e informal
	Ações de EA visando o cuidado com meio ambiente local, com os alunos da rede pública de ensino
	Projetos e ações voltadas para a promoção do saneamento e qualidade ambiental no meio urbano e rural
	Projetos e ações de incentivo à coleta seletiva para profissionais da gestão pública, visando o fortalecimento das cooperativas de recicláveis
	Formação sobre modos de produção agrícola mais sustentável (orgânica, ecológica sistema agroflorestal, entre outros), para população rural
	Integração de projetos na bacia através da criação de redes (municipais/sub-bacia/UGRHI), para os atores de EA na UGRHI 13
	Criação ou fomento de espaços de EA, visando o uso desses locais pela população em geral
Prioridade 2	
Formação cidadã	
Ações	Projetos sobre tecnologias sociais de fácil aplicação (compostagem, captação e aproveitamento de água pluvial, reaproveitamento de materiais, entre outras), para a população em geral
	Projetos em centros/viveiros educativos/espaços educadores, visando o uso desses locais para o público interessado
	Projetos de sensibilização sobre queimadas rurais, para a população rural
	Formação de educadores ambientais comunitários, visando o correto manejo dos recursos naturais, para a população rural
	Projetos nas escolas visando a sensibilização ambiental da comunidade escolar
	Projetos para fomentar a participação pública em espaços de tomada de decisão sobre meio ambiente (conselhos municipais de meio ambiente, comitês, entre outros), para a população em geral
	Projetos para levantamento e divulgação dos patrimônios ambientais existentes, ampliando seu acesso à população

Preservação e Conservação da Biodiversidade	
Ações	Ações comunitárias e participativas visando a recuperação de nascentes, mata ciliar e conservação do meio ambiente, para moradores das regiões do entorno de áreas verdes e de proteção ambiental
	Projetos que estimulem a criação e manutenção de viveiros e outros espaços educadores focados em conservação e preservação da biodiversidade na sub-bacia, voltados para a população em geral
	Atividades de trilhas, roteiros e outras ações de EA em Unidades de Conservação e/ou em outras áreas verdes, para a população em geral
	Projetos que incentivem boas práticas agrícolas, visando a preservação e conservação da biodiversidade (APPs, preservação da fauna silvestre, corredores ecológicos, entre outras), para a população rural
	Projetos e ações de sensibilização sobre as áreas protegidas da sub-bacia e da UGRHI 13, visando a preservação destes locais, para população em geral
	Projetos e ações sobre preservação dos biomas e da biodiversidade, para a população de interesse do projeto
Uso e Ocupação do Solo	
Ações	Projetos em locais com ocupações urbanas em áreas ambientalmente frágeis, abordando temáticas sobre a proteção de mananciais e APPs, controle de erosões e voçorocas, entre outras, para residentes do entorno destas áreas
	Formações visando as boas práticas agrícolas (manejo do solo, drenagem, uso adequado recursos hídricos, APPs, entre outras), para população rural
Prioridade 3	
Controle da poluição	
Ações	Projetos de mobilização para a destinação adequada dos resíduos sólidos (recicláveis, resíduos orgânicos, resíduos da construção civil, pneus inservíveis, material eletrônico, entre outros) para a população em geral
	Formações com aplicação prática em saneamento rural, abordando tecnologias sociais voltadas para o correto manejo das águas cinzas e negras, destinação adequada dos resíduos sólidos, entre outras, para a população rural
	Ações e atividades educativas de incentivo à produção orgânica e agroecológica, visando a redução do uso de agrotóxicos, para produtores rurais
	Ações e atividades educativas sobre formas de reduzir os impactos ambientais negativos inerentes ao uso de agrotóxicos, para produtores rurais
	Projetos e ações sobre compostagem, visando a destinação e o manejo adequado e sustentável dos resíduos orgânicos, para a população urbana
	Formações sobre o uso múltiplo da água, incluindo ações teóricas e práticas em temáticas como: poluição difusa, bacia hidrográfica, reúso, captação da água da chuva, entre outras, para população em geral e/ou comunidade escolar
	Projetos e ações de articulação da logística reversa, com parceria entre os municípios da sub-bacia, voltados para instituições públicas e privadas que geram resíduos de significativo impacto ambiental
	Projetos de sensibilização ambiental visando a destinação adequada de resíduos sólidos perigosos e poluentes, para instituições públicas e privadas que geram este tipo de resíduos, bem como à população em geral

Princípios, objetivos e diretrizes da educação ambiental

Levantados nos Fóruns, rodas de conversa e em pesquisa da legislação brasileira, buscando trazer qualidade ao projeto:

- Política Nacional de Educação Ambiental • Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 ;
- Política Estadual de Educação Ambiental no Estado de São Paulo - Lei Nº 12.780, de 30 de novembro de 2007 ;
- Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA);
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, Resolução CNE Nº 2, de 15 de junho de 2012
- Resolução CNRH Nº 98, de 26 de março de 2009 - Princípios, fundamentos e diretrizes para a educação, o desenvolvimento de capacidades, a mobilização social e a informação para a Gestão Integrada de Recursos Hídricos no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- Resolução CONAMA Nº 422, de 23 de março de 2010 - Diretrizes para as campanhas, ações e projetos de Educação Ambiental.
- Plano de Bacia da UGRHI 13 em vigência e Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI 13 atualizado.



NOVOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PROJETOS DE EA (CBH-TJ)

AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nota: Os projetos serão avaliados segundo a Deliberação

1 – AVALIAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SOLICITAÇÃO

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	20	Termo de referência completo
()	10	Termo de referência básico
()	5	Termo de referência mínimo
()	0	Termo de referência inconsistente

O termo de referência deverá ser classificado conforme seu conteúdo seguindo as regras:

- Inconsistente – não apresenta o conteúdo mínimo requisitado;
- Mínimo – apresenta os tópicos: apresentação do projeto (título, localização geográfica, duração, nome da entidade proponente, valores e modalidade de empréstimo, Programa de Duração Continuada – PDC); resumo; apresentação da instituição proponente; diagnóstico da área de abrangência; público; justificativa; objetivo; metas; cronograma de atividades; cronograma físico-financeiro; planilha de orçamento; equipe técnica;
- Básico – apresenta, além do conteúdo descrito como mínimo: indicadores de desempenho; avaliação das metas estabelecidas; parcerias;
- Completo – apresenta, além do conteúdo descrito como básico: memorial de cálculo; estratégias de comunicação e divulgação; análise de risco; estratégias de sustentabilidade (continuidade); bibliografia.

Caso o projeto receba pontuação zero nesse critério, será desclassificado.

NOVOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PROJETOS DE EA (CBH-TJ)

2 – CORRESPONDÊNCIA DO ORÇAMENTO DO PROJETO COM SUA ATIVIDADE FIM		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	5	Pelo menos 60% do orçamento do projeto é diretamente destinado para seu objetivo principal
()	0	Menos de 60% do orçamento do projeto é diretamente destinado para seu objetivo principal
<p>- Para auxiliar a avaliação deste critério, analisar a justificativa e os objetivos do projeto apresentados no termo de referência e a necessidade do recurso, indicada na planilha de orçamento e descrita no memorial de cálculo.</p> <p>- Caso o projeto receba pontuação zero nesse critério, será desclassificado.</p>		

3 – CORRESPONDÊNCIA DA PROPOSTA EM RELAÇÃO A PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL



PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	3	Processo participativo e construção coletiva com a comunidade a partir da realidade local
()	3	Estímulo e fortalecimento de uma visão crítica e emancipatória sobre a problemática ambiental e social
()	3	Referência da bacia hidrográfica como unidade territorial de planejamento, gestão e gerenciamento de recursos hídricos
()	3	Mobilização e incentivo à participação na vida pública, nas decisões sobre acesso e uso dos recursos naturais e o exercício do controle social em ações articuladas
()	2	Promoção da cooperação entre diferentes setores sociais e/ou articulação de comunidades, redes, movimentos sociais, grupos e instituições
()	2	Garantia de continuidade e permanência do processo educativo
()	2	Permanente avaliação crítica do processo educativo junto com o público participante do projeto
()	2	Pelo menos outros 3 princípios, objetivos ou diretrizes da educação ambiental não citados anteriormente e presentes no PDEA-TJ, ou nas demais políticas públicas de educação ambiental
()	0	Não apresenta nenhum princípio, objetivo ou diretriz da educação ambiental presentes no PDEA-TJ, ou nas demais políticas públicas de educação ambiental

Critério cumulativo.

- Os princípios, objetivos e diretrizes devem estar claramente indicados na justificativa do projeto. A abordagem a ser utilizada durante o projeto deverá estar descrita nas metas do termo de referência.

-As políticas públicas federais, estaduais ou municipais referentes à educação ambiental utilizadas deverão estar citadas na justificativa e referenciadas na bibliografia do termo de referência.

-Caso o projeto receba pontuação zero nesse critério, será desclassificado.



4 – CORRESPONDÊNCIA DA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM RELAÇÃO ÀS PRIORIDADES DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE ACORDO COM PDEA-TJ

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	20	Objeto do projeto está presente no quadro de ações do PDEA-TJ e se enquadra, considerando a sub-bacia de atuação, na prioridade referente à classificação A indicada no plano de ação
()	16	Objeto do projeto não está presente no quadro de ações do PDEA-TJ, mas se enquadra, considerando a sub-bacia de atuação, na prioridade referente à classificação A indicada no plano de ação
()	12	Objeto do projeto está presente no quadro de ações do PDEA-TJ e se enquadra, considerando a sub-bacia de atuação, na prioridade referente à classificação B indicada no plano de ação
()	8	Objeto do projeto não está presente no quadro de ações do PDEA-TJ, mas se enquadra, considerando a sub-bacia de atuação, na prioridade referente à classificação B indicada no plano de ação
()	0	Objeto do projeto não se enquadra, considerando a sub-bacia de atuação, nas prioridades indicadas no plano de ação.

O PDEA-TJ está disponível no site do CBH-TJ (<http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhtj/>).

Caso o projeto abranja sub-bacias classificadas em diferentes categorias:

- Será considerada a classificação da sub-bacia que houver pelo menos 2/3 dos municípios abrangidos no projeto. Caso esta relação seja menor, o projeto não será pontuado;
- Para projetos que abranjam toda a UGRHI 13, será considerada a prioridade da bacia apresentada no PDEA-TJ;
- Para que os projetos que abranjam toda a UGRHI 13 pontuem quanto a 'objeto do projeto está presente no quadro de ações do PDEA-TJ', a proposta deverá abordar pelo menos uma ação de cada sub-bacia dentro da temática abordada para a UGRHI toda.

Este critério não se aplica para demandas induzidas.

5 – PÚBLICO PARTICIPANTE		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	5	Público multiplicadores
()	3	Público fim
<p>Será pontuado como público multiplicador projetos que atenderem os seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Projetos que tenham como público participante atores de instituições públicas, privadas ou da sociedade civil que atuam, ou pretendem atuar, com educação ambiental ou na melhoria das condições ambientais a partir de suas atividades profissionais ou comunitárias; •O projeto deve apresentar, em sua metodologia, atividades formativas em técnicas e métodos didáticos para possibilitar a disseminação e dar continuidade aos temas abordados pelo público participante. 		
6 – CARGA HORÁRIA (Apenas para projetos de formação)		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Carga horária acima de 30 horas/pessoa
()	5	Carga horária inferior a 30 horas/pessoa
<p>Entende-se como projeto de formação aquele que possibilite e favoreça vivências mais intensificadas; integração de participantes; produção coletiva de conhecimento; aprofundamento na compreensão dos temas abordados; aperfeiçoamento de práticas; descoberta e desenvolvimento de habilidades; fortalecimento de redes e mobilização social; aprofundamento de reflexões; transformação pessoal e mudanças de atitudes; qualificação da atuação de indivíduos e profissionais; desenvolvimento da autonomia.</p>		



7 – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FEHIDRO PELO PROPONENTE		
PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Nunca utilizou recurso FEHIDRO ou Solicitação cujo obra/serviço seja continuidade de projeto anteriormente financiado com recursos FEHIDRO e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos
()	8	Já utilizou recursos do FEHIDRO e o(s) projeto(s) está(ão) concluído(s) e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos
()	7	Já utilizou recursos e possui um projeto em andamento e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos
()	5	Já utilizou recursos e apresenta mais de um projeto em andamento e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos
()	3	Outros

8 – PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Nota: Esse critério, para a distribuição dos recursos, considerará a participação dos representantes da entidade interessada no pleito FEHIDRO em Reuniões da Câmara Técnica de Educação Ambiental.

$$\text{Número de Pontos} = 10^* \frac{y}{N}$$

Onde:

y = número de Reuniões da Câmara Técnica de Educação Ambiental, com participação de representante da entidade proponente

N = número de Reuniões da Câmara Técnica de Educação Ambiental do CBH-TJ do ano anterior

PRODUTO FINAL

Cartilha do PEDDA-TJ
gabrielarahal@gmail.com

Relatório de elaboração do PDEA-TJ

- www.pdea.teia.org.br

- Site do CBH-TJ